CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 5

de 13 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015, e dá outras providências.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em conformidade com o disposto nos Arts. 8° e 13, ambos da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, bem como o Art. 11, da Lei Orçamentária Anual n° 1.732/2014, de 16 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1°..

Fica estabelecido como programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos moldes do Art. 8°, bem como as metas bimestrais de arrecadação, nos moldes do Art. 13, ambos da Lei Complementar n° 101/2000, para o Exercício de 2015, os valores previstos na forma dos Anexos I a IV, que acompanham o presente Decreto.

Art. 2°..

O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 2 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da receita geral do município.

Art. 3°..

A presente programação bem como o cronograma de desembolso poderá ser alterado no curso da execução orçamentária do exercício de 2015, tendo em vista a alteração da receita arrecadada após cada bimestre.

Art. 4º..

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro de 2015.

JARDIM - MS, 13 de Janeiro de 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 5/2015 - 13 de janeiro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em